

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 004/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO ANO DE 2025.

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 27.165.588/0001-90, com sede na Praça Jerônimo Monteiro, nº 28, Centro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, torna público a retificação dos itens 5.5, 5.7 e 7.1 do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO Nº 004/2025** para apresentação de pessoas jurídicas de direito privado, interessadas em apoiar a realização de eventos culturais e turísticos promovidos pela Administração Pública de Cachoeiro de Itapemirim, passando a vigorar da seguinte forma;

(...)

5.5 O objeto do patrocínio, a ser investido pelas empresas interessadas, consiste nos itens indicados abaixo.

LOTE	ITEM
01	ESTRUTURA (consiste em locação por parte do patrocinador para materiais e serviços conforme indicados abaixo: separadores de público, palco, som, iluminação para show, trio elétrico,



	mini trio, banheiros químicos, barracas para ambulantes, tenda, gerador, mesas e cadeiras plásticas, entre outros que sejam necessários para o evento)
02	<p align="center">CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA</p> <p>(consiste na contratação por parte do patrocinador de artistas para apresentações culturais, entre elas show musical, espetáculo de dança e teatro, contação de histórias, cosplay , entre outros que sejam necessários para o evento)</p>
03	<p align="center">AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL</p> <p>(em conformidade PORTARIA Nº 1.139, DE 10 DE JUNHO DE 2013)</p> <p align="center">Portaria nº 1139/GM/MS, de 10 de junho de 2013</p>
04	<p align="center">PUBLICIDADE</p> <p>(veículos de comunicação mídia impressa, digital, televisiva e rádio, criação de identidade visual, banners, outdoor, panfletos entre outros necessários para a divulgação do evento)</p>

5.7 Não poderá haver repasse em dinheiro para a Secretaria de Cultura e Turismo, ou para a Comissão Organizadora do evento. O patrocínio se efetivará via pagamento aos fornecedores que prestarão serviços de estrutura, publicidade, ambulância e contratação artística, conforme valores de mercado e necessidades da administração conforme disposto nos item 5.3 e 5.4.

contendo a lista de aprovados

7.1 As empresas interessadas em patrocinar eventos culturais e turísticos promovidos pela administração pública em 2025, para pagamento de fornecedores que prestarão serviços de estrutura, ambulância, publicidade e contratação artística terão direito à publicidade conforme



abaixo:

Valor do patrocínio	CONTRA PARTIDA
<p>Patrocinadores Ouro Acima de R\$ 31.000,00 Patrocinador oficial – fornecedores que prestarão serviços de estrutura, ambulância, publicidade e contratação artística</p>	<p>Logotipo da empresa em: baners do evento, lonas externas, site e redes sociais da PMCI; vídeos com programação do evento para divulgação dos patrocinadores; Nome do patrocinador em todas as divulgações/sugestões de pauta à imprensa, ou seja, em mídia espontânea;</p> <p>Espaço para promoção ou sorteio durante o evento em horários e espaços combinados com a organização (custos de brindes ou promoções correrão por parte do patrocinador);</p> <p>Participação de um representante da empresa nos dias de realização do evento patrocinado</p>



<p>Patrocinadores Prata R\$11.000,00 a R\$ 30.000,00 fornecedores que prestarão serviços de estrutura, ambulância, publicidade e contratação artística</p>	<p>Logotipo da empresa em: baners do evento, lonas externas, site e redes sociais da PMCI; vídeos com programação do evento para divulgação dos patrocinadores;</p> <p>Participação de um representante da empresa nos dias de realização do evento patrocinado</p>
<p>Patrocinadores Bronze De R\$ 1.000,00 a R\$ 10.000,00 - Pagamento fornecedores que prestarão serviços de estrutura, ambulância, publicidade e contratação artística</p>	<p>Logotipo da empresa em: baners do evento, lonas externas, site e redes sociais da PMCI;</p> <p>Participação de um representante da empresa nos dias de realização do evento patrocinado</p>

Todos as demais cláusulas do referido edital seguem inalteradas.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de maio de 2025.

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003400380037003600330034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LARISSA PATRAO MACHADO VALORY** em 14/05/2025 13:11

Checksum: **12C5A4BB93387F6B14E9250AF91A233C4DF4B40941298DB62577EB64EC81CC**

